

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 159/2020”

“Dispõe sobre concessão de adicional”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder o Benefício de Abono de Permanência a servidora pública municipal **Benedita Aparecida Costa da Silva**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 11 de fevereiro de 2.020.

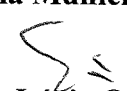
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de março de 2.020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovíle

Secretária Substituta